

36422-99.2017



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA [REDACTED]	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR [REDACTED]
DATA 28/05/2008		[REDACTED]

IMÓVEL constituído pela fração ideal de 0,008621 do terreno formado pelos [REDACTED] do quarteirão [REDACTED] do [REDACTED] São nesta Capital, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ-[REDACTED]. Dou fé. O Oficial, pvc/wwa

mg6352es
CONFIDENTIAL

AV. [REDACTED] (INDICAÇÃO DE CONVENÇÃO) PROT. 132298 de 09/05/2008 DATA: 03/06/2008. Certifico registro 4678, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente à Convenção de Condomínio do Residencial Batalha dos Palmares II. Dou fé. O Oficial, pvc/wwa

[REDACTED] (INDICAÇÃO CONTRATO CONSTRUÇÃO) PROT. 132298 de 09/05/2008 - DATA: 03/06/2008. Certifico [REDACTED] Livro 2 deste Serviço, referente o Contrato de Construção, que FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR contratou HABIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA para construção do [REDACTED] dos [REDACTED]. Dou fé. O Oficial, pvc/wwa

mg6352es
CONFIDENTIAL

AV. [REDACTED] (CLAUSULA) PROT. 132298 de 09/05/2008 DATA: 03/06/2008. Certifico de conformidade com item III, da cláusula 13ª do instrumento que deu origem ao [REDACTED] que o empreendimento ora adquirido compõe o patrimônio do fundo a que se refere o caput do artigo 2º da MP 1823 reeditada pela MP 1864 de 29/06/1999, que instituiu o FAR - Programa de Arrendamento Residencial. O imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - não integram o ativo da CAIXA; - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para feito de liquidação judicial ou extrajudicial; - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. Dou fé. O Oficial, pvc/wwa

151
P

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA Nº

DATA: 03/06/2008. Certifico baixa de construção e habite-se de 25/04/2008 para o [REDACTED] com área privativa de construção de 39,91m², área comum de construção de 5,143m², área total de construção de 45,053m² edificada no imóvel objeto desta matrícula, conforme certidão nº [REDACTED] de 02/05/2008 expedida pela FMBH, processo nº 01-075140/06-18, alvará nº [REDACTED] de 06/07/2006, em nome de Café Minas Rio Ltda. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] pvc/www

AV [REDACTED] (CND / INSS) PROT. 132298 de 09/05/2008
DATA: 03/06/2008. Certifico CND INSS nº 221582008-11001010, datada de 10/03/2008, para o imóvel objeto desta matrícula, em nome de Habit Empreendimentos Imobiliários Ltda. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] pvc/www

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) PROT. 227553 de 13/07/2015
DATA: 16/09/2015. TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília/DF, NPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que por sua vez é representada por seu procurador Newton Miranda Siqueira, brasileiro, casado, economiário, CIMG- [REDACTED] SSP/MG, [REDACTED], conforme procuração lavrada às fls: [REDACTED], do L [REDACTED] no 9º Ofício de Notas desta Capital. ADQUIRENTES: ELISON A [REDACTED] mg6239es BARRETO, brasileiro, assistente de condutor, CNH- [REDACTED] CONFIDENTIAL 44 DNT/MG, CPF- [REDACTED] e s/m MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, estudante, [REDACTED] CPF- [REDACTED] casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; à [REDACTED] na qualidade de parte contratante de operação de arrendamento residencial com opção de compra, identificada sob o nº [REDACTED] firmada com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em

Continua na folha 2



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

154
OFÍCIO DE REGISTRO
DR. SEBASTIÃO
QUINTÃO
BH - MG

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº [REDACTED]

FOLHA Nº 2

nome do FAR, nos termos da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 e que tem por objeto o imóvel ora transacionado e outrora adquirido com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada e devidamente representada anteriormente, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. TITULO: Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Pagamento à Vista, datado de 31/01/2014. Nº DO CONTRATO: [REDACTED] VALOR DA OPERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: R\$27.097,20, sendo: R\$6.322,68 referente a recursos à vista; R\$11.742,12 referente a recursos da conta vinculada do FGTS; R\$9.032,40 referente ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. ITBI sobre a avaliação de R\$123.420,96, tendo sido imune de recolhimento. Protocolo: 155502014, (índice cadastral do imóvel: [REDACTED]). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até 06/2015. Documentos arquivados. Dou fé. O oficial, dqs/plf

AV [REDACTED] (CLÁUSULA RESTRITIVA) PROT.227553 de 13/07/2015 DATA:16/09/2015. Certifico de conformidade com Instrumento que deu origem ao R.6 desta matrícula, que conforme cláusula 9ª, Parágrafo Segundo do contrato, os adquirentes ficam impedidos de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura do contrato conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, ou, se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº 493 de 04/10/2007, pelo prazo estipulado no campo "Informações Adicionais/Ressalvas" do contrato. Dou fé. O Oficial, dqs/plf

Protocolo 227553 - Data 13/07/2015

Tipo do Ato	Qtd.	Valor	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		5,89	1,26	0,35	7,50
Registro	1	123.420,96	281,83	138,81	16,91	437,55
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		3,37	1,26	0,20	4,83
Indicação de Registro	1		0,94	0,31	0,06	1,31
Averbação	1		3,06	1,02	0,18	4,26
Arquivamento	19		21,47	7,22	1,33	30,02

153
P

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº [REDACTED] FOLHA N.º 2

Total	316,56	149,88	19,03	485,47
-------	--------	--------	-------	--------

Dou fé. O Oficial,

[REDACTED] (TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) PROT.263992 de 30/05/2018 - DATA:01/06/2018. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 18/05/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra. nº 36423-44.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em favor de Ana Paula Santos Ribeiro, adiante qualificada, os proprietários ELISON ALVES BARRETO e MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados nesta matrícula, venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a ANA PAULA SANTOS RIBEIRO, brasileira, casada, [REDACTED] CPF-[REDACTED] residente [REDACTED], pelo valor de R\$120.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação se dará através de mandado translativo de propriedade. ITBI sobre a avaliação de R\$132.082,08, tendo sido recolhido o valor de R\$3.962,46 no dia 24/04/2018, Protocolo: 119152018, Índice Cadastral do Imóvel: 927.045.009.061-4. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até 05/2018. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ala

[REDACTED] (CLAUSULA) PROT.263992 de 30/05/2018 DATA:01/06/2018. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 18/05/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra. nº 36423-44.2017.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O Oficial, ama/ala

Protocolo 263992 - Data 30/05/2018

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal	Recorpe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4508-8)	1	132.082,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	12		0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

Continua na folha 3



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA

mg6352es
CONFIDENTIAL

FOLHA N.º

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico N.º: **CDA06937**
Cod. Seg: 4532.6130.4592.3125

REGISTRAR Nº 18/12037 de 21/06/2018
Ped. Atos Praticados: 001 - Data: 25/06/2018
Emol. R\$17,05+TRJ R\$8,02=VL. Total: R\$ 25,07

Consulte a **SEBASTIÃO QUINTÃO** Selo no site:
<https://www.5ooficiomg.jus.br>

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia. Dou fé.
Belo Horizonte, 21/06/2018
O Oficial
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos